



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Finaliza o afastamento no país, do servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.013866/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo, SIAPE 2143311, a partir de 28/07/2024, concedido pela Portaria nº 784/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 145 de 10/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 758/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 02 de Agosto de 2024.